LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

de São Paulo

— matrícula

326.037

—ficha **01**

São Paulo, 09 de janeiro de 2004.

IMÓVEL:- Apartamento nº 46, localizado no 3º Pavimento do BLOCO "A", designado EDIFÍCIO LARANJEIRAS, integrante do "CONDOMÍNIO PROJETO VIVER JARDIM MARAJOARA", com acesso pela Avenida Yervant Kissajikian, sem numeração oficial, e Rua Djalma Correia, na Vila Inglesa, bairro do Cupecê, 29º Subdistrito - Santo Amaro, com a área privativa coberta edificada de 48,020m²., a área comum coberta edificada de 12,140m²., e a área total edificada de 60,160m²; a área comum descoberta de 25,040m² na qual já se acha incluída a referente ao direito de uso de 01 (uma) vaga descoberta indeterminada na garagem coletiva, para a guarda de 01 (um) automóvel, sujeito à utilização de manobrista, perfazendo a área total de 35,206m²., correspondendo-lhe uma fração ideal de 0,311% no terreno e nas coisas de propriedade e uso comuns do condomínio. Referido conjunto foi submetido ao regime de condomínio conforme o registro feito sob nº 9 na matrícula nº 305.497.

CONTRIBUINTE:- 120.411.0053-1, em área maior.

PROPRIETÁRIA:- INPAR INCORPORAÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob nº 65.867.848/9001-68, com sede na Rua Olimpiadas, nº 205 - 5º andar, Conjunto 54-A, Vila Olimpia, nesta Capital.

REGISTRO ANTERIOR: R.5/M.220.678 feito em 22 de setembro de 2000, (M.305.497) deste Serviço Registral.

Pedro Yamanaka Escrevente Substituto

Av.1/326.037 :- Conforme o registro nº 5, feito em 14 de novembro de 2001 na Matrícula nº 305.497, verifica-se que por escritura de 09 de novembro de 2001, do 16º Tabelião de Notas desta Capital, livro 2.578, fls. 147/163, INPAR -INCORPORAÇÕES PARTICIPAÇÕES LTDA., qualificada, Ε já fiduciariamente o imóvel, em garantia, nos termos da Lei 9.514/97, a CARGILL AGRICOLA S.A., CNPJ/MF nº 60.498.706/0001-57, com sede nesta Capital, à Rua Olavo Bilac, nº 157, pelo valor de R\$10.601.998,00, pagável através de 4 (quatro) parcelas atualizadas pela variação do IGPM/FGV, tomando-se como base o índice relativo ao mês anterior ao mês de liberação da primeira parcela do mútuo, em relação ao índice do mês imediatamente anterior ao do pagamento de cada uma das amortizações a seguir: primeira parcela no valor de R\$2.446.161,00, vencível em 01/01/2004; segunda parcela no valor de R\$2.446.161,00, vencível em 01/02/2004; terceira parcela no valor de R\$2.446.161,00, vencível em 01/03/2004; e última parcela no valor de R\$3.263.514,00, vencível em 01/04/2004, tendo sido atribuído para a totalidade do imóvel o valor de R\$10.601.998,00, atribuindo ainda

-Continua no verso-

-matrícula --**326.037** ·ficha-

01

_verso

como valor de mercado e como valor proporcional na dívida o seguinte:- para a totalidade do empreendimento Condomínio Projeto Viver Jardina Marajoara, o valor de mercado de R\$20.410.000,00, e o valor na dívida de R\$10.601.998,00; sendo que para cada uma das unidades atribui-se o valor de mercado de R\$65.000,00, e o valor proporcional na dívida de R\$33.764.32. Figurando como fiadores: PARIZOTTO - ADMINISTRAÇÃO, PARTICIPAÇÕES E COMÉRCIO S.A., CNPJ/MF nº 64.675.036/0001-58, com sede nesta Capital, à Rua Gomes de Carvalho, nº 1306, 14º andar, conjunto 141, e ALCIDES PARIZOTTO, RG nº 16.775.726-SSP/SP e CPF/MF nº 004.789.039-87, empresário, e sua mulher, SIDNEI RIBAROLLI PARIZOTTO, RG nº 16.775.727-SSP/SP + CPF/MF nº 148.048.058-42. advogada, brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, antes da Lei 6515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, com endereço comercial à Rua Gomes de Carvalho, nº 1.306, 15º andar. No terrano objeto desta matrícula será construído o empreendimento denominado Condomínio Projeto Viver Jardim Marajoara, que desde já incorpora-se à presente garantia. Consta ainda da escritura que a devedora poderá, a qualquer tempo, independentemente de anuência da credora, alienar a terceiros os direitos das unidades autônomas da incorporação imobiliária do Condomínio Projeto Viver Jardim Marajoara, obrigando-se a devedora, desde já, a caucionar os créditos relativos à parcela de pagamento de cada cliente, cuja líquidação esteja prevista para ser efetuada através de financiamento bancário, a incluídas as unidades já alienadas até a data da escritura.-

Data da matrícula.

Pedro Yamanaka 5

Av.2/326.037 :- Matrícula aberta de ofício no interesse do serviço. Data da Matrícula.

Pedro Yamanaka Escrevente Substituto

- Continua na ficha 02 -

LIVRO № 2 - REGISTRO GERAL

11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

de São Paulo

matrícula

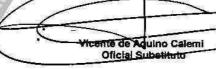
326.037

ficha 02

Continuação

Av.3/326.037:- Com fundamento no Art. 213, § 1º da Lei nº 6.015/73, e à vista do instrumento particular de instituição e especificação de condomínio de 24 de novembro de 2003, que deu origem aos atos praticados sob os nºs 7, 8, 9 e 10 na Matrícula nº 305.497, bem como do Certificado de Conclusão nº 2003/41154-00, emitido em 21 de novembro de 2003 no processo nº 2003-0298314-3, pela Prefeitura do Município de São Paulo, procede-se a presente para constar que o "CONDOMÍNIO PROJETO VIVER JARDIM MARAJOARA", tem acesso pelo nº 299 da Avenida Yervant Kissajikian.

Data:- 12 de agosto de 2004.



Av.4/326.037:- Por instrumento particular de 21 de julho de 2.004, a CARGILL AGRICOLA S/A., na qualidade de credora fiduciária, autorizou o CANCELAMENTO da propriedade fiduciária mencionada na Av.1, nos termos e para os fins do artigo 25 da Lei 9.514/97.

Data:- 12 de agosto de 2004.

MARUNGELA BARCHA Escrevente Autorizada

Av.5/326.037:- Por escritura de 02 de dezembro de 2.005, do 16º Cartório de Notas desta Capital, livro 2.944 - folhas 335 a 344, e de conformidade com a Certidão de Dados Cadastrais do Imóvel emitida em 21 de novembro de 2005 pela PMSP, procede-se a presente para constar que o imóvel atualmente é lançado pelo contribuinte nº 120.411.0092-2.

Data: - 20 de dezembro de 2005.

sis Calemi Emmerick Escrevente Substituto

Ξ

R. 6/326.037:- Por escritura de 02 de dezembro de 2.005, do 16º Cartório de Notas desta Capital, livro 2.944 - folhas 335 a 344, INPAR INCORPORAÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA, com sede nesta Capital, na Rua Olimpiadas, nº 205, 5º andar, conjunto 54-A, inscrita no CNPJ sob o nº 65.867.848/0001-68, vendeu o

- Continua no verso -

—matrícula — 326.037 —ficha—— **02**

imóvel a FRANCISCO DAS CHAGAS DE SOUSA CHAVES, RG nº 2.072.609-SSP/CE, CPF nº 291.085.678-08, brasileiro, solteiro, maior, mecanico, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Virgilio Várzea, nº 135, pelo preço de R\$ 67.522,00, em cumprimento ao instrumento particular de compromisso de venda e compra de 29 de outubro de 2.004, não registrado. Consta do título que o imóvel não faz parte do ativo permanente da vendedora. Data :- 20 de dezembro de 2005.

varsis Calemi Emmerick Escrevente Substituto

R.7/326.037:- Por escritura de 02 de dezembro da 2.005, do 16º Cartório de Notas desta Capital, livro 2.944 – folhas 335 a 344. FRANCISCO DAS CHAGAS DE SOUSA CHAVES, solteiro, maior, já qualificado, alienou fiduciariamente o imóvel, em garantia, nos termos da Lei nº 9.514/97, a INPAR INCORPORAÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA, já qualificada, pelo valor de R\$ 23.266,97, pagável por meio de 12 parcelas mensais e sucessivas, que acrescidas de juros e correção de 1% ao mês e 12% ao ano, calculadas pela Tabela Price, importa na quantla de R\$24.806,88, que divididas nas 12 parcelas, fica cada uma no valor de R\$ 2.067,24, vencendo-se a primeira das quais em 02 de janeiro de 2006, e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes, até final liquidação, na forma do título. Valor da garantia: R\$67.522,00.

Data :- 20 de dezembro de 2005

Tarsis Calemi Emmerick Escrevente Substituto

Escrevente Autorizad

Av.8/326.037:- RAZÃO SOCIAL

Pelo instrumento particular de 16 de novembro de 2010, foi autorizada a presente averbação a fim de constar que INPAR – INCORPORAÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA. teve sua denominação social alterada para INPAR LEGACY EMPREENDIMENTOS LTDA., conforme prova o instrumento particular de alteração de contrato social de 21 de dezembro de 2006, registrado sob o nº 14.955/07-6, em 05/01/2007 na Junta Comercial do Estado de São Paulo. Data:- 25 de novembro de 2010.

- Continua na ficha 03 -

LIVRO № 2 - REGISTRO GERAL

11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMOVEIS de São Paulo

matrícula

326.037

ficha 03

Continuação

Av.9/326.037:- CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA Pelo instrumento particular de 16 de novembro de 2010, a INPAR LEGACY EMPREENDIMENTOS LTDA., deu quitação ao devedor e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento da propriedade fiduciária constituída pelo registro nº 7, nos termos e para os fins do artigo 25 da Lei 9.514/97.

Data:- 25 de novembro de 2010.

Escrevente Autorizado

Av.10/326.037; PENHORA (Prenotação 1.209.800 - 19/12/2017)

Pela certidão de 19 de dezembro de 2017, do Juizo de Direito da 1ª Vara do Juizado Especial Civel - Vergueiro - Foro Central Juizados Especiais, desta Capital, extraida dos autos (processo nº 1003092-28 2017.8.26.0016) da ação de execução civil movida por ANA MARIA CAPOCCHI. CPF/MF nº 010.181.398-85, em face de AUTO MECÂNICA ITAIM LTDA - EPP, CNPJ/MF nº 13.033.783/0001-51; e FRANCISCO DAS CHAGAS DE SOUSA CHAVES, CPF/MF nº 291.085.678-08, o imóvel foi penhorado para garantia da divida de R\$8.010,88, tendo sido nomeado depositário FRANCISCO DAS CHAGAS DE SOUSA CHAVES. Consta da certidão que eventual necessidade de intimação de cônjuge será analisada nos autos pelo Magistrado.

Data: 20 de dezembro de 2017.

Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente por ANDERSON FERRARI LOPES: 18373315888 Hash: AF7A6B685690C8C3205E3E86F7BC5444 (Matricula em Serviços Online - www.11ri.com.br)

Av.11/326.037: PENHORA (Prenotação 1.216.197 - 27/02/2018)

Pela certidão de 27 de fevereiro de 2018, do Juízo de Direito da 10ª Vara e respectivo Ofício Cível do Foro Regional de Santo Amaro, desta Capital, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, extraída dos autos (processo nº 1051447-14.2017.8.26.0002) da ação de execução civil movida por CONDOMÍNIO PROJETO VIVER JARDIM MARAJOARA, CNPJ/MF nº 06.156.929/0001-90, em face de FRANCISCO DAS CHAGAS DE SOUSA CHAVES, CPF/MF nº 291.085.678-08, o imóvel foi FENHORADO para garantia da divida de R\$8.781,73, tendo sido nomeado depositário o executado. Consta da certidão que eventual necessidade de intimação de cônjuge será analisada nos autos pelo Magistrado.

Data: 06 de março de 2018.

Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente por ELISANGELA DA SILVA:28310805845 Hash: B60B5FA61825E2DC210130DAE8E67718 (Matricula em Serviços Online - www.11ri.com.br)

Continua no verso

—matrícula -**326.037** —ficha——

Av.12/326.037: PENHORA (Prenotação 1.343.232 - 08/03/2021)

Pela certidão de 08 de março , do Juízo de Direito da 14ª Vara e respectivo Ofício Cível do Central desta Capital, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, extraída dos autos (processo nº 0076065-66.2019.8.26.0100) da ação de execução civil movida por APARECIDA BONATO ESQUILAR, CPF/MF nº 762.417.858-34; MARIA LUCIA ESQUILAR DA SILVA, CPF/MF nº 100.933.568-54; AMÉRICO ANTÔNIO ESQUILAR, CPF/MF nº 762.417.938-53; e CARLOS ALBERTO ESQUILAR, CPF/MF nº 023.239.298-60, em face de FRANCISCO DAS CHAGAS DE SOUSA CHAVES, CPF/MF nº 291.085.678-08; e AUTO MECÂNICA ITAIM LIDA. - EPP, CNPJ/MF nº 13.033.783/0001-51, o imóvel foi PENHORADO para garantia da dívida de R\$491.496,46, tendo sído nomeado depositário FRANCISCO DAS CHAGAS DE SOUSA CHAVES. Consta da certidão que eventual necessidade de intimação de cônjuge será analisada nos autos pelo Magistrado.

Data: 16 de março de 2021.

Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente por MOISES VARGAS LAIMO:25807303890 Hash: C672F9840A9E50796F30B4A2E7382EC5 (Matricula em Serviços Online - www.11ri.com.br)